

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 8.938, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

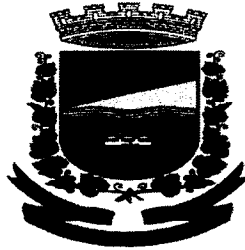
**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR
DE R\$ 1.104.994,19.**

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 5.879, de 10 de dezembro de 2014, é aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.104.994,19 (Um Milhão, Cento e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Dezenove Centavos) destinado ao reforço da seguinte:

01 - Câmara de Vereadores	
01.01 - Câmara de Vereadores	
09 - 01.031.00200.2204 - 0001 - 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. Terceiros PJ –	10.000,00
10 - 01.031.00200.2205 - 0001 - 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas-P.C. -	370.000,00
16 - 09.272.00200.2205 - 0001 - 3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais –	50.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
177 - 05.01.09.271.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	31.000,00
06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
237 - 06.02.12.365.0232.2.205- 0020 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	17.282,73
238 - 06.02.12.365.0232.2.205- 0020 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	432.156,48



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

269 - 06.03.12.271.0232.2.205- 0020 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 1.303,33

06.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

231 - 06.02.12.272.0232.2.205- 0020 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 93.686,80

08 - SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

08.01 - SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

451 - 08.01.11.333.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais 1.600,00

09 - SECRET. MUN. DE TURISMO

09.01 - SECRET. MUN. DE TURISMO

482 - 09.01.23.695.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais 500,00

499 - 09.01.23.695.0232.2.209- 0001 - 3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais 420,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.01 - FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE

628 - 11.01.10.122.0232.2.205- 0040 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais 111,29

11.03 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE

726 - 11.03.10.302.0232.2.205- 0040 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 12.679,48

11.01 - FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE

656 - 11.01.10.271.0232.2.205- 0040 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 1.288,54

13 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

13.01 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

945 - 13.01.09.271.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 73.965,54

15 - SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA

15.01 - SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA

1121 - 15.01.26.451.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais 9.000,00

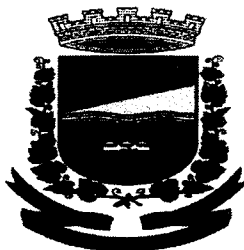
Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas:

01 - Câmara de Vereadores

01.01 - Câmara de Vereadores

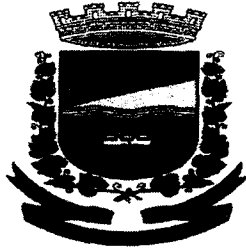
06 - 01.031.00200.2203 - 0001 - 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens

Fixas-P.C.- 125.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

08 - 01.031.00200.2203 - 0001 - 3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - P.C. -	40.000,00
11 - 01.031.00200.2205 - 0001 - 3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - P.C. -	50.000,00
12 - 01.031.00200.2205 - 0001 - 3.3.90.46.00.00.00 - Auxílio Alimentação -	130.000,00
13 - 01.031.00200.2205 - 0001 - 3.3.90.49.00.00.00 - Auxílio Transporte -	5.000,00
14 - 09.271.00200.2203 - 0001 - 3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais -	50.000,00
15 - 09.271.00200.2205 - 0001 - 3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais -	30.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
178 - 05.01.09.272.0232.2.205- 0001 - 3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	31.000,00
06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.01 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
197 - 06.01.12.122.0232.2.205- 0020 - 3.1.90.08.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	180.000,00
06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL	
271 - 06.03.12.272.0232.2.205- 0020 - 3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	364.429,34
06.05 - OUTROS ENCARGOS	
358 - 06.05.12.362.0232.2.205- 0001 - 3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	420,00
08 - SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
08.01 - SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
449 - 08.01.09.272.0232.2.205- 0001 - 3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.600,00
09 - SECRET. MUN. DE TURISMO	
09.01 - SECRET. MUN. DE TURISMO	
475 - 09.01.09.272.0232.2.205- 0001 - 3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	500,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.01 - FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE	
657 - 11.01.10.272.0232.2.205- 0040 - 3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	14.079,31
13 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	
13.01 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	
948 - 13.01.16.482.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	64.000,00
946 - 13.01.09.272.0232.2.205- 0001 - 3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	9.965,54



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

15 - SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA
15.01 - SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA
1122 - 15.01.26.451.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e
Vantagens Fixas - Pessoal Civil 9.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e quinze.

Registre-se e Publique-se.


Mariana Larga

Subprocuradora Geral do Município


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

Registrado (a) às fls. 013
e publicado (a)

Em 27 / 10 / 15

